



Ofício 079/2022

Goiatuba, 28 de Abril de 2022.

A Vossa Excelência  
José Aureliano Ribeiro de Matos  
Delegado da Receita Federal do Brasil  
Av. Nona Avenida, Qd. A 34, Lt. 01/11, Setor Leste Universitário, CEP: 74603-010,  
Goiânia/GO.

**Assunto:** Informação Valores da Terra Nua (VTN) conforme Instrução Normativa 2018/2021

**Excelentíssimo Senhor Delegado da Receita Federal,**

O Município de Goiatuba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80, representada pelo seu atual prefeito José Alves Viera, solicita de Vossa Excelência a atualização dos valores da Terra Nua – VTN, em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas RFB 1.640 de 11 de maio de 2016 e 1.877 de março de 2019.

Atendendo as exigências da Receita Federal, os valores foram concluídos por um laudo agrônomo, feito pelo engenheiro agrônomo José Augusto Borges de Souza, CPF/MF 013.404.731/19, devidamente inscrito no CREA-GO sob o n. 15138/D-GO, nos moldes da Norma NBR 14.653 da ABNT.

Segue abaixo para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural – ITR, exercício 2022, o mapa Genérico de Pauta de Valores de Terra Nua que deverá ser obedecido o seguinte parâmetro para fins de declaração de imposto:

ANO	Terra de lavoura aptidão boa	Terra de lavoura aptidão regular	Terra de lavoura aptidão restrita	Terra de pastagem plantada	Terra de silvicultur a ou pastagem natural	Terra de preservação da fauna ou flora
2021	R\$ 37.066,12	R\$ 37.066,12	R\$ 34.978,36	R\$ 34.397,83	R\$ 6.895,06	R\$ 6.895,06



## **I. METODOLOGIA**

Adotamos em nosso Laudo os métodos definidos pelas NBR 14.653 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica.

Para a determinação do valor, tendo em vista a categoria da terra e a disponibilidade de dados seguros, optamos pela utilização do “Método Comparativo Direto” que envolve pesquisas a respeito do mercado imobiliário, nos quais selecionamos ofertas e vendas do mesmo segmento e significativamente semelhantes na região para cada tipo de categoria de terra, sem a existência de qualquer edificação na mesma (sede, silos, salas de ordenha, currais, etc.).

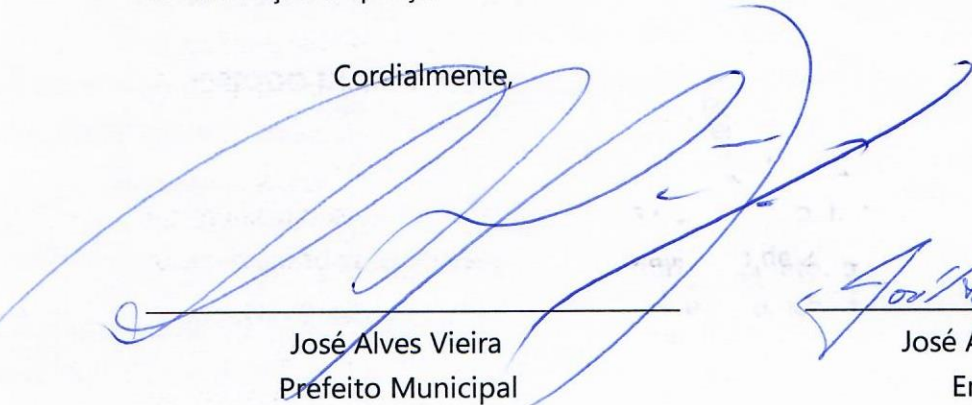
Posteriormente levantou-se o preço de desmatamento da terra e o primeiro preparo, com o objetivo de adequar a definição prevista no capítulo III, art. 5º da IN RFB nº1.877/2019.


## **II. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO**

O levantamento e a coleta de dados, para verificar as aptidões agrícolas existentes no município e os respectivos valores de mercado, baseado em transações, ofertas e opiniões, foram realizados nos meses de janeiro a março de 2022.

Sendo somente para o momento, renovo votos de elevada estima, distinta e consideração e apreço.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
José Alves Vieira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
José Augusto Borges de Souza  
Engenheiro Agrônomo